

Para restabelecer a 4 NOV 1987 verdade expressa nas urnas

A medida em que se vai aproximando a hora da verdade na Assembléia Nacional Constituinte — a da discussão e votação em plenário das propostas já aprovadas pela Comissão de Sistematização — o grupo nacional-estatizante que, através de manobras casuísticas levadas a cabo na elaboração do regimento interno da assembléia, atribuiu-se poderes que as urnas não lhe conferiram, recrudesce a sua campanha de desinformação e de patrulhamento ideológico para tentar evitar que a verdade revelada nas urnas em que foi eleita esta constituinte se restabeleça. E assim como falaram em "retrocesso" quando, pela primeira vez, a maioria moderada e não estatizante dos constituintes desfez parte das armadilhas que tinham plantado no primeiro projeto saído da Comissão de Sistematização, chamam agora de "preparação para um golpe" as articulações da maioria na Constituinte para — representando a maioria dos brasileiros — reagir contra o verdadeiro golpe através do qual usurparam os direitos e poderes que as urnas lhe conferiram.

A minoria nacional-estatizante concentra seus ataques sobre os planos de alguns parlamentares de recorrerem ao Supremo Tribunal Federal para arguir a inconstitucionalidade do regimento interno da Constituinte, especificamente dos artigos que impõem o critério de maioria simples para as votações no âmbito da Comissão de Sistematização, dominando por ela, ao mesmo tempo em que impõem o critério de maioria qualificada para as votações no plenário, alegando que qualquer "arranhão" nesse regimento representaria uma capitulatio da Assembléia Constituinte como um todo. Na verdade o que acontece é justamente o contrário: mantê-lo como está é que seria consagrar uma real capitulatio da grande maioria dos constituintes que estão fora da Comissão de Sistematização, conferindo-lhes — e aos milhares de eleitores que eles representam — o status de constituintes de segunda classe, sem direito de "aprovar" coisa nenhuma, mas apenas de aceitar ou rejeitar o que lhes enviarem os constituintes de primeira classe.

Não existe nenhum argumento racional que justifique esta diferenciação. Esta Assembléia Nacional Constituinte foi eleita num pleito livre, e todos os seus membros tinham a missão de votar, em conjunto, uma nova ordem jurídica para o País. O que justifica, então, este "sobrepoder" que os integrantes da Comissão de Sistematização se atribuem? O que sustenta este privilégio senão a manobra casuística com que eles o consagraram na elaboração do regimento interno, que é precisamente o que está sendo posto em questão pelos deputados representando a maioria lesada em seus direitos? Por que a Comissão de Sistematização precisa de apenas 47 votos, num total de 93, para "aprovar" qualquer proposta constitucional, enquanto o plenário precisa de pelo menos 280 votos para derrubar os absurdos, as incongruências, os paradoxos, os privilégios e as manobras de sabotagem consagrados por aquela comissão? O voto dos seus eleitores "vale" mais que o voto dos demais?

Essas indagações revelam claramente o caráter mentiroso das acusações de "golpismo" que já começam a ser feitas entre os verdadeiros golpistas, agora ameaçados. Na falta de argumentos racionais convincentes, recorrem — como aliás fazem para "justificar" a manutenção dos outros absurdos por eles engendrados (afinal, é este mesmo grupo que domina o governo Sarney) e pelos quais o povo brasileiro tem pago um preço mais caro do que pode pagar, como a "moratória dogmática" ou a política de informática, justificadas pela necessidade de "preservar a nossa soberania" (mas não a economia nacional) — na falta de melhores argumentos, dizem, recorrem ao simples patrulhamento ideológico, sacando, de novo, as mesmas surradas "ameaças de retrocesso" ou à "soberania da Constituinte", na verdade já esmagada pela "soberania da Comissão de Sistematização" que, esta sim, eles querem intocável.

A opção da maioria moderada dos constituintes de arguir a constitucionalidade da manobra casuística da minoria estatizante no regimento interno através do Supremo Tribunal Federal — perfeita em todos os sentidos — pega a minoria golpista "no contrapé". É que os adoradores do licor de péra (poire) ficaram mal-acostumados por só terem de enfrentar, até aqui, a "resistência" (se é que se pode chamá-la assim) do sr. José Sarney, e estavam de tal modo convencidos de que não havia limites para as suas ambições que acabaram descuidando-se e "abriindo o jogo" antes da hora, anunciando os seus próximos — e muito mais definitivos — golpes. E foi aí que cometem um erro tático que, agora, pode recair-lhes sobre as cabeças. A pretexto de "avaliar o seu desempenho funcional" (na verdade para acabar com a única instância superior a eles próprios nas instituições brasileiras), o grupo nacional-estatizante da Comissão de Sistematização inventou uma figura nos "Cabralões" — um "Conselho Nacional de Justiça" integrado por políticos profissionais e por representantes da OAB por eles indicados — que fere mortalmente a independência do Poder Judiciário brasileiro. Não é à toa que, agora, eles temem que a instância máxima do mesmo Poder Judiciário que eles queriam transformar numa entidade meramente formal (como fizeram com o presidente da República) e dependente da sua vontade — o Supremo Tribunal Federal — seja intimada a se manifestar sobre a constitucionalidade do regimento interno da Constituinte, hipótese que está prevista em lei, já que o funcionamento da Constituinte não implica a supressão da ordem constitucional vigente.

Aliás, já passou da hora de que a maioria moderada da Constituinte saia do seu silêncio, ainda mais agora que está mais do que provado que, do outro lado do qual se poderia esperar o "enquadramento" desta minoria que, ilegitimamente, assumiu o controle não só da Constituinte, mas de todo o centro de decisões do País — o Executivo — o Brasil não deve esperar nada.

Se ao menos os usurpadores tivessem algum resultado positivo a apresentar desta sua permanência por tempo demais em lugares nos quais os eleitores não os autorizaram a estar, ainda seria admissível alguma contemporação. Mas, com os resultados nefastos que este país e seu povo têm colhido de seus golpes sucessivos, nada justifica a contemporação por parte dos seus representantes diminuídos dentro do plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Como, ainda por cima, as ambições dos usurpadores obviamente ainda não estão satisfeitas e suas cabeças continuam cheias de planos, é bom que a verdade revelada nas urnas se restabeleça logo, antes que este país sucumba definitivamente ao desânimo e que seu povo perca irremediavelmente a fé na democracia.